

A15. Garantir manutenção de contratos de prestação de serviços de terceiros e de pessoa jurídica;	04 contratos	10 contratos mantidos	META ALCANÇADA
A16. Realizar eventos de geração de receita própria de natureza empresarial, institucional e social por meio de Contrato de Permissão de Uso dos espaços do SJL;	03 eventos	06 eventos de geração de receita própria	META ALCANÇADA
A17. Realizar eventos de parceria econômica e de permuta para o fortalecimento da relação com a comunidade do entorno;	05	08 eventos realizados	META ALCANÇADA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ANO 2017 - SEDEME
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Contrato de Gestão: 001/2017
Vigência: 11/05/2017 a 10/05/2018
Instituição Executora: Instituto de Gemas e Joias da Amazônia – IGAMA
Coordenador: Rosa Helena Nascimento Neves
Objeto: Fomentar e executar o desenvolvimento dos setores de gemas, joias, artesanatos, e demais atividades comerciais desenvolvidas no Espaço São José Liberto, com ênfase no apoio à produção e comercialização, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes constantes, assegurando à ENTIDADE a responsabilidade pela administração e operação do ESPAÇO SÃO JOSÉ LIBERTO – JOIAS E ARTESANATO DO PARÁ.
Instituição Executora: Instituto de Gemas e Joias da Amazônia – IGAMA
CONCLUSÃO
O Contrato de Gestão 001/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA (SEDEME), e o INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA (IGAMA), cujo objeto é a operacionalização de gerência e gestão administrativa, econômica e financeira que garanta o pleno funcionamento do espaço São José Liberto, o qual visa como estratégia central para alcance de resultados, o fortalecimento do Espaço São José Liberto como referência estratégica de inovação de geração de negócios às micros e pequenas empresas e empreendedores individuais dos setores de gemas, joias, artesanato e moda, ampliando o consumo dos produtos das empresas do Polo Joalheiro e APL de Moda e Design e Indústria da Confeção.
O período de vigência do presente contrato inicia em 11 de maio de 2017, e contemplou atividades programadas até 31 de dezembro de 2017. Durante esse período, após procedermos análises conforme o que estabelece a Cláusula Terceira – Das Obrigações das Partes, 3.2, V, verificamos que as condições de prestação de serviços por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social estão mantidas, dispondo de suficiente nível técnico assistencial para a execução de seu objeto contratual.
Em se tratando das metas estabelecidas em seus eixos de atividades, as mesmas foram alcançadas em sua totalidade, conforme quadros demonstrativos do item 3 deste relatório. A pontuação anual, por eixo de atividades, atende o pré-requisito estabelecido firmado entre os contratantes para a renovação, do contrato ora em análise, por período de até 24 meses.
Quanto ao pleito do IGAMA para o reajuste de 10% no valor do contrato executado em 2017, tal pedido, deverá ser encaminhado à SEDEME em separado, e com a documentação comprobatória anexa que demonstre de forma inequívoca o alegado desequilíbrio financeiro do contrato firmado entre SEDEME e IGAMA.
Em observância do que estabelece o Anexo I, Cláusula Sétima, Sub cláusula segunda, na próxima reunião da Comissão Mista de Avaliação, que deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias após a prorrogação, a Comissão deverá analisar as ações planejadas, para redefinir ou ajustar indicadores de performance a ser utilizados nos próximos relatórios de avaliação.
Diante do exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à renovação contratual, com período de vigência de 11/05/2018 a 10/05/2019, conforme hipótese prevista no Contrato de Gestão.
Raimundo Sérgio de Menezes Santos
Presidente da Comissão Mista de Avaliação do Contrato de Gestão
Sara Lorenz Melo Viana da Costa
Membro da Comissão Mista de Avaliação do Contrato de Gestão
Anderson Pimentel Amaral
Membro da Comissão Mista de Avaliação do Contrato de Gestão

Protocolo: 335451

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 144/2018 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93, resolve **DESIGNAR** a servidora **LIGIAN ROSE OLIVEIRA DE AGUIAR FIGUEIREDO**, Gerente de Patrimônio e Serviços, matrícula 5927314/3, como fiscal do contrato abaixo relacionado, **a contar de 27/06/2018:**

Nº do Contrato	Contratado
019/2018	E. DA S. MIRANDA COMERCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI ME.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Julho de 2018.
FABIO LUCIO DE SOUZA COSTA. Presidente
Protocolo: 335449

CONTRATO

Contrato: 019/2018
Exercício: 2018
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada prestação de serviços de lavagens e polimentos automotivos nos veículos de frota própria e locada da Companhia.
Fundamentação: Dispensa de Licitação, com cotação eletrônica nº 2018/187408, edital nº021/2018 nos termos do artigo Art. 29, II da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, e na Instrução Normativa SEAD/DGL Nº001, de 09 de abril de 2012.
PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0261.
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data de assinatura: 27.06.2018
Vigência: 27.06.2018 a 26.06.2019
Contratado: **E. DA S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI-ME** - CNPJ/MF nº 26.210.109/0001-47
Endereço: Rua Parauapebas, 168, casa B, Centro, CEP: 68.488-000, Breu Branco-PA
Telefone: (91) 2123-3813/98356-9834/98859-0281
Ordenador: Fábio Lúcio de S. Costa

Protocolo: 335223

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 143/2018 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 734/1992, Art. 9º e Processo 2018/304502; resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 142/2018-RH/DAF, publicada no DOE 33.652 de 09/07/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Julho de 2018.
FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA. Presidente
Protocolo: 335227

INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

DIÁRIA
Portaria nº 136/2018 – GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.
Origem: Belém
Destino: Bragança, Capanema, Castanhal, Salinópolis São João

de Pirabas.
Objetivo: Fiscalização em objetos regulamentados, manutenção e concessão de empresa de extintores de incêndio.
Servidores: Pedro Prestes de Brito Junior / **Matrícula:** 266
Raimundo Azevedo Correa / **Matrícula:** 037
Períodos: 02/07 à 21/07/2018 – 19,5 diárias.
Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA
Portaria nº 137/2018 – GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.
Origem: Belém
Destino: Redenção, Salinópolis e Capanema.
Objetivo: Interiorização das ações da DIPRE.
Servidores: Josué Martins da Costa / **Matrícula:** 015
Luiz Paulo Pereira Monteiro / **Matrícula:** 258
Períodos: 02/07 à 14/07/2018, 16/07 à 21/07/2018 e 23/07 a 28/07/2018 – 23,5 diárias.
Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA
Portaria nº 142/2018 – GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.613 de 09 de maio de 2018.
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Objetivo: Participação em reunião do Inmetro
Servidores: Felipe Augusto Hanemann Coimbra / **Matrícula:** 370
Bernardo Mendonça Nobrega / **Matrícula:** 374
Períodos: 03/07 à 05/07/2018 – 2,5 diárias.
Ordenador: Ederson Garçon Alvarenga.
Protocolo: 335380